



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

**ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020.**

Aos **doze dias do mês de março de dois mil e vinte**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni**; Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**; e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Manelzinho Rocha**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Manelzinho Rocha, Chica, João Pereira, Gilberto Souto, Salin, Raimundo Carneiro, Allan Besteiro e Boni. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Manelzinho Rocha** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Jr 17, 5-10*). E, quando eram, pontualmente, **nove horas e quinze minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2020, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura do **Expediente: Solicitação do Prefeito Municipal de Marituba, Mário Henrique de Lima Bís caro**, requerendo, com fundamento legal no art. 5º, XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, **CÓPIAS DA ATA e da GRAVAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020**, para fins de defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal e institucional. **Ofício nº 039/2020**, do Vereador Pastor Ademir, informando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marituba, que leve, posteriormente, ao conhecimento dos demais Edis que compõem este Poder Legislativo, que continua na liderança do *Republicanos – 10*, neste parlamento. **Ofício nº 88/2020 - D.P.**, da Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

encaminhando Volumes referentes à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Marituba, exercício financeiro 2008, e Acórdão nº 35.568, que considera regulares as referidas contas, sob responsabilidade de José Bonifácio Viana Barroso. **Comunicado do Vereador Gilberto Souto**, que informa sua desfiliação do Partido Socialista Brasileiro – PSB, nos termos do artigo 21, da Lei nº 9.096/1995 – a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, conforme pedido de desfiliação em anexo, feito por motivos de ordem pessoal. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, oportunamente, o Senhor Presidente registrou a **presença** do Vereador Everaldo Aleixo, solicitando, em seguida, ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 220/2020**, de autoria da Vereadora Chica; **Projeto de Lei nº 221/2020**, de autoria do Vereador Pastor Ademir; **Projeto de Lei nº 222/2020**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Requerimento nº 3.560/2020**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.563/2020**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.564/2020**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.566/2020**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha e do Vereador Mello; **Indicação nº 338/2020**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 339/2020**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; e **Indicação nº 340/2020**, de autoria do Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Salin que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Raimundo Carneiro, Everaldo Aleixo, Chica, Mello, Gilberto Souto, Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Boni, Salin, Manelzinho Rocha e João Pereira. Havendo quórum, submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05/03/2020**, sendo aprovada por unanimidade. Passando, em seguida, à deliberação da **matéria em pauta: Projeto de Lei nº 220/2020**, de autoria da Vereadora Chica, que Veda a instalação de qualquer novo empreendimento para o tratamento e destinação de resíduos sólidos e lixos de qualquer espécie de outros municípios no município de Marituba. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 221/2020**, de autoria do Vereador Pastor Ademir, que “Dispõe sobre a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares”. A matéria foi



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 222/2020**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha, que “Dispõe sobre Programa Cidadania nas Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal da cidade de Marituba, e dá outras providências”. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Por questão de ordem**, o Vereador **Pastor Rodvaldo** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco. **Requerimentos** de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo nº **3.560/2020**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie iluminação pública, pavimentação asfáltica e coleta de lixo da Rua Pedro Mesquita com Passagem Zezé, Bairro Boa Vista; nº **3.563/2020**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie serviços de tapa buraco e coleta de lixo da Rua Novo Uriboca, Alameda Vida Nova, Bairro Uriboca; e nº **3.564/2020**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie pavimentação asfáltica e iluminação pública da Alameda Barbosa, Bairro Mirizal. As matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Por questão de ordem**, o Vereador **Manelzinho Rocha** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco. **Requerimento nº 3.566/2020**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha e do Vereador Mello, requerendo que este Poder Legislativo solicite junto ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica Carlos Edilson de Almeida Maneschy, a implantação de escola técnica na E.E.E.M. Eduardo Lauande, Bairro Almir Gabriel; e **Indicação nº 338/2020**, indicando que o Prefeito Municipal proceda com a execução da manutenção asfáltica (tapa buraco) na passagem Vieira, entre a Rua Juscelino Kubitscheck e BR 316, Bairro Centro. Em discussão, o autor das matérias, o **Vereador Manelzinho Rocha** parabenizou o Governador Helder Barbalho pelos investimentos na área de educação profissional e técnica, lembrando que tempos atrás, havia um grande empenho nos estudos tecnológicos e profissionalizantes, porém poucas pessoas tinham acesso ao segundo grau e ao ensino superior, o que dificultava a entrada no mercado de trabalho. Disse que este cenário está mudando pela facilidade de adentrar no ensino superior em virtude do quantitativo de universidades disponíveis físicas e virtuais. Mas apesar de tudo isto, há muitos formados ainda desempregados. Considerou de grande importância a implantação da escola técnica na Escola Estadual de Ensino Médio Eduardo Lauande, no Bairro Almir Gabriel proporcionando aos jovens deste Município a possibilidade de uma profissão para adentrar no mercado de trabalho. **Em aparte**, o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

Vereador **Allan Besteiro** externou que seja uma grande satisfação votar favoravelmente pela aprovação da matéria, parabenizando os autores da matéria, bem como, o Governo do Estado por trazer uma escola técnica para qualificação dos jovens deste Município e inseri-los no mercado de trabalho. **Em aparte**, o Vereador **João Pereira** lembrou que fez parte do Instituto Pobres Servos da Divina Providência, dirigindo projetos sociais por seis anos, inclusive, no local que funcionava o prédio do Instituto, foi construída uma escola profissionalizante em parceria com o Governo do Estado. Disse que a mesma está pequena para atender a demanda de jovens deste Município. Ressaltou que Marituba necessita de mais escolas deste tipo, parabenizando os autores pela iniciativa da matéria. Retomando sua discussão, o Vereador **Manelzinho Rocha** concordou que a demanda de jovens em busca de qualificação seja grande, sendo importante gerar mais vagas para que se possa atender aos jovens deste Município. Finalizou solicitando o apoio dos pares pela aprovação das matérias. Não havendo mais discussão, submetidas à votação em bloco, as matérias do Vereador Manelzinho Rocha foram aprovadas por unanimidade. **Por questão de ordem**, o Vereador **Allan Besteiro** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco. **Indicação nº 339/2020**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, indicando que o Prefeito Municipal providencie implantação da Casa de Parto e de Proteção da Gestante; e **nº 340/2020**, indicando que o Prefeito Municipal providencie implantação no Município de Marituba o Projeto “Mamãe Coruja”. As matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Analisadas as matérias, oportunamente, o Senhor Presidente registrou a **presença** do Vereador Neneco, franqueando, em seguida, a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Com a palavra, o Vereador **Allan Besteiro** na tribuna após saudar a Mesa Diretora e demais Pares, justificou sua ausência na sessão passada, pois se encontrava em Brasília tratando de assuntos partidários. Fez um convite a todos participarem da Sessão Especial em alusão ao Dia Internacional da Mulher a ser realizado no dia treze de março a partir das dez horas, convite esse, a ser estendida a toda sociedade civil organizada. Aproveitando o ensejo para convidar os Vereadores, funcionários desta Casa e demais pessoas presentes, sendo fundamental discutir a “Sororidade Social”, que nada mais é, união e aliança entre mulheres, baseado na empatia e companheirismo, em busca de alcançar objetivos em comum, sendo motivo pelo qual pede a participação de todos neste momento de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

solidariedade ao dia internacional da mulher. Por sua vez, a **Vereadora Chica** após as saudações de praxe reportou-se sobre o Projeto de Lei nº 220/2020, de sua autoria, que veda a instalação de qualquer novo empreendimento para o tratamento e destinação de resíduos sólidos e lixos de qualquer espécie de outros Municípios no Município de Marituba, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça. Destacou que sua matéria vai de encontro ao Projeto apresentado pelo Prefeito Mário Filho visando solucionar a questão dos resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém. Disse que uma das considerações de seu projeto fala do grande volume de chuvas, o qual faz com que as bacias de chorume do aterro sanitário transbordem. Questionou se com apenas três municípios da Região Metropolitana de Belém depositando lixo no aterro sanitário já está causando tantos problemas, imaginem como ficará a situação do Município de Marituba se o mesmo receber resíduos de mais dois municípios, independente de toda a tecnologia que possa ser utilizada. Acrescentou que o projeto apresentado pelo Prefeito não foi utilizado em lugar nenhum, algumas partes do projeto foram copiadas de sistemas de outros Países, montado para ser implantado neste Município. Solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça, o Vereador Manelzinho Rocha que possa dar celeridade na análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei 220/2020, de autoria desta Vereadora, em virtude das manifestações realizadas nos demais municípios que podem ser inseridos no consórcio para que depositem seus resíduos sólidos no novo projeto de aterro sanitário proposto pelo Prefeito de Marituba que será instalado neste Município. Ressaltou que a comunidade em geral culpa os Vereadores desta Casa de Leis pela liberação de instalar o aterro sanitário no Município de Marituba, acrescentando que o mesmo não obedeceu a legislação exigida para tal empreendimento. Destacou que sua preocupação seja quanto àqueles que desejam instalar um novo projeto de aterro sanitário em Marituba não ficarão na Cidade, ficando mais uma vez os problemas para a população. No que se refere a solicitação do Prefeito Mário Filho sobre a cópia da gravação e da ata da sessão anterior, disse que responderá por tudo que falar nesta tribuna e não se furtará de continuar falando contra aquilo que considerar prejudicial ao povo e ao Município de Marituba. Registrou que votará favoravelmente se houver um projeto que trate da questão dos resíduos sólidos deste Município e não para receber resíduos sólidos de outros Municípios. Esclareceu que esta seja a sua posição e que seja registrada em ata, ou gravação. Disse que não se considera





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

**Presidente da CMM**

Ver. Manoel Salin Rodrigues

**Vice-Presidente da CMM**

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro

**1º Secretário da CMM**

Ver. Helder Neri de Brito

**2º Secretário da CMM**

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho

**3º Secretário da CMM**

Redação

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos